



TERMO ADITIVO Nº. 09/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS LEI MUNICIPAL 2.355/2023, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, SUJEITANDO-SE A CONTRATADA A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exmª. Prefeita Municipal, Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Avenida Dois de dezembro nº. 677, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CREDENCIANTE** e a empresa **P.W.S. SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.436.405/0001-32, estabelecida na Rua 1º de maio, nº 25, Bairro: Centro, cidade de Aripuanã/MT, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PRISLEY WILKENS SILVA SOARES**, RG nº MG18921577-PC/MG, CPF nº 085.477.249-90, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, considerando o constante no Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883/94 e Lei 9648/98, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a **“Prorrogação do Prazo de Vigência” e “acréscimo”** do contrato nº **37/2023**, referente à **“credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, conforme especificações contidas Lei Municipal 2.355/2023, parte Integrante do Edital, sujeitando-se a contratada a atender rigorosamente os termos do CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**, as que dispostas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDD	ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
714647	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE 06 (SEIS) HORAS DIURNO E NO MÁXIMO 66 (SESSENTA E SEIS) PLANTÕES POR MÊS, INCLUSO: ATENDIMENTO CLÍNICO EM CLÍNICA MÉDICA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PARTOS NORMAIS, CESARIANAS E CIRURGIAS NO SETOR DE EMERGÊNCIA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES, ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. TODOS OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO ATENDIMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DEVE SER REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO	PLANTÃO	12	-	R\$ 1.400,00	RS 16.800,00
714509	PRESTACAO DE SERVICO DE PLANTAO MEDICO DE 06 (SEIS) HORAS DIURNO TENDO COMO MÁXIMO 66 (SESSENTA E SEIS) PLANTÕES POR MÊS, INCLUSO: ATENDIMENTO CLÍNICO EM CLÍNICA MÉDICA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA APOIO E ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE INTERNACAO DE PACIENTES, ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.	PLANTÃO	66	-	R\$ 1.100,00	RS 72.600,00
714645	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO E 12 (DOZE) HORAS NOTURNO, NO MÁXIMO 42 (QUARENTA E DOIS) PLANTÕES POR MÊS, INCLUSO: ATENDIMENTO CLÍNICO EM CLÍNICA MÉDICA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. APOIO E REALIZAÇÃO DE PARTOS NORMAIS, CESARIANAS E CIRURGIAS NO SETOR DE EMERGÊNCIA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. TODOS OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO	PLANTÃO	46	-	R\$ 1.900,00	RS 87.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã

	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO DEVE SER REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO.					
714575	PRESTACAO DE SERVICO DE RETAGUARDA A DISTANCIA PARA O PLANTAO MEDICO, COM COBERTURA DIARIA, INCLUSIVE AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, DEVERA DAR APOIO NO PROCESSO DE INTERNACAO, AUXILIO CIRURGIA E CIRURGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO. O PROFISSIONAL PODERÁ SER CHAMADO PARA EXECUCAO DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO ATENDIMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGENCIA.	UN	42	-	R\$ 600,00	R\$ 25.200,00
714534	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	UN	6	-	R\$ 1.085,76	R\$ 6.514,56
714546	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - HEMORROIDECTOMIA	UN	3	-	R\$ 624,20	R\$ 1.872,60
714547	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - HERNIOPLASTIA INCISIONAL	UN	6	-	R\$ 738,45	R\$ 4.430,70
714551	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	UN	9	-	R\$ 738,45	R\$ 6.646,05
714548	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - HERNIOPLASTIA INGUINAL/ CRURAL	UN	3	-	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40
714549	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	UN	3	-	R\$ 687,00	R\$ 2.061,00
714552	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	UN	3	-	R\$ 682,20	R\$ 2.046,60
714539	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - LAQUEADURA TUBARIA	UN	3	-	R\$ 833,46	R\$ 2.500,38
714538	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	UN	3	-	R\$ 911,16	R\$ 2.733,48
714540	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	UN	3	-	R\$ 917,22	R\$ 2.751,66
714543	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO- APENDICECTOMIA	UN	3	-	R\$ 644,12	R\$ 1.932,36
714527	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO- PARTO CESAREANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	UN	9	-	R\$ 1.050,35	R\$ 9.453,15
714526	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO- PARTO CESARIANO	UN	15	-	R\$ 750,25	R\$ 11.253,75
714532	SERVIÇOS MÉDICOS- VASECTOMIA	UN	6	-	R\$ 692,48	R\$ 4.154,88
710852	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA (0301010072)	UN	450	-	R\$ 200,00	R\$ 90.000,00
714459	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	UN	60	-	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
714460	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO TENODESE	UN	15	-	R\$ 248,67	R\$ 3.730,05
714462	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO TENOLISE	UN	9	-	R\$ 243,33	R\$ 2.189,97
714463	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO TENOMIORRAFIA	UN	9	-	R\$ 244,80	R\$ 2.203,20
714464	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	UN	9	-	R\$ 248,31	R\$ 2.234,79
714465	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	UN	9	-	R\$ 152,85	R\$ 1.375,65
714466	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	UN	9	-	R\$ 154,29	R\$ 1.388,61
714467	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	UN	9	-	R\$ 167,88	R\$ 1.510,92
714468	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	UN	9	-	R\$ 167,88	R\$ 1.510,92
714469	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	UN	9	-	R\$ 167,88	R\$ 1.510,92
714517	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	UN	9	-	R\$ 184,68	R\$ 1.662,12
714576	PRESTACAO DE SERVICO DE RETAGUARDA A DISTANCIA PARA O PLANTAO MEDICO ESPECIALISTA COM COBERTURA DIARIA, INCLUSIVE AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. PROCESSO DE INTERNACAO E EVOLUCAO DE	UN	66	-	R\$ 600,00	R\$ 39.600,00



	PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO.					
710375	SERVICO DE EXAME - ULTRASSONOGRAFIA GINECOLOGICA TRANSVAGINAL	UN	90	-	R\$ 96,80	R\$ 8.712,00
710865	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL 02050220100	UN	6	-	R\$ 96,80	R\$ 580,80
710870	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA 0205020143	UN	90	-	R\$ 96,80	R\$ 8.712,00
710872	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLOGIA) 0205020160	UN	7	-	R\$ 96,80	R\$ 677,60
710908	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL (0205020097)	UN	15	-	R\$ 96,80	R\$ 1.452,00
710910	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO (0205020054)	UN	15	-	R\$ 96,80	R\$ 1.452,00
710911	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR (0205020038)	UN	30	-	R\$ 96,80	R\$ 2.904,00
710912	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	UN	30	7	R\$ 151,80	R\$ 5.616,60
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 449.379,72

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

3.1. Quanto à prorrogação do prazo de vigência, este será por mais **3 (três) meses**, a contar da data do vencimento do contrato em **02/02/2024** que passará a vigorar até **02/05/2024**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**, tendo em vista o interesse da administração em dar continuidade aos serviços prestados.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecida que os recursos financeiros para a despesa deste instrumento ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, consignadas no orçamento programa/2024, da Prefeitura Municipal de Aripuanã:

Órgão/Local: Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal

Dotação: 613 - 09.002.10.302.0015.2065.3.3.90.34.1.500.1002000;

Órgão/Local: Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal

Dotação: 615 - 09.002.10.302.0015.2065.3.3.90.39.1.500.1002000;

Órgão/Local: Secretaria Municipal de Saúde – Realização Exames MAC

Dotação: 639 - 09.002.10.302.0015.2068.3.3.90.39.1.500.1002000;

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

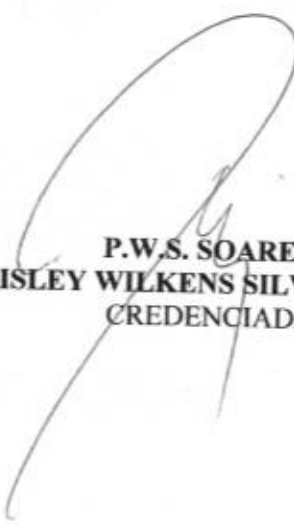
Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã-MT, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã



P.W.S. SOARES
PRISLEY WILKENS SILVA SOARES
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:



Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12



Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30